



ANO XLV - Nº 106

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SABADO, 1 DE SETEMBRO DE 1990

BRASILIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 126<sup>a</sup> SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1990

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Mensagens do Governador do Distrito Federal

- Nº 116/90-DF (nº 89/90-GAG, na origem), submetendo a deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 51/90, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991.

- Nº 117/90-DF (nº 90/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 - Comunicação da Presidência

- Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 51/90, lido anteriormente.

##### 1.2.3 - Comunicação

Do Senador Seviero Gomes, que se ausentará do País no período de 3 a 8 de setembro próximo.

##### 1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Solemnidade de assinatura de convênio entre órgãos federais e a Prefeitura de Belo Horizonte, no campo da Saúde.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Notícia do Jornal de Brasília de hoje, intitulada "Consultor defende redução de salário de servidor".

SENADOR NEY MARANHÃO - Plano Brasil Novo e o radicalismo da CUT.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Plano de desenvolvimento do Governo para o Nordeste.

##### 1.2.5 - Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 183/90 (nº 3/90, na origem) do Governador do Estado de Roraima, solicitando do Senado Federal a prorrogação, até 30 de setembro próximo, do prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 1991.

##### 1.3 - ENCERRAMENTO

#### 2 - ATOS DO PRESIDENTE

- Nºs. 187 e 188, de 1990

#### 3 - DIRETORIA GERAL

- Extrato de Contrato nº 39/90

#### 4 - MESA DIRETORA

#### 5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> Semestral ..... Cr\$ 1.069,00  Tiragem: 2.200-exemplares.

**Ata da 126<sup>a</sup> Sessão, em 31 de agosto de 1990**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura**  
 Presidência dos Srs. Mendes Canale e Pompeu de Sousa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues - Lourival  
 Baptista - Pompeu de Sousa -  
 Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A Lista de presença acusa o comparecimento de 4 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1<sup>º</sup> Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPÉDIENTE**

**MENSAGEM DO GOVERNADOR DO  
 DISTRITO FEDERAL**

**MENSAGEM Nº 116, DE 1990-DF  
 (Nº 89/90-GAG, na origem)**

Brasília, 29 de agosto de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1991, em cumprimento ao disposto no ar-

tigo 12 da Resolução nº 157, de 1º de novembro de 1988.

Na elaboração da presente proposta foram considerados os preceitos gerais da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União (Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990), atendidas as peculiaridades do Distrito Federal.

Os valores da receita e da despesa foram estimados tomando por parâmetro o nível de preços do mês de maio de 1990, prevendo-se o seu ajustamento para o nível de preços do mês de dezembro, ao final da apreciação da proposta pelo Senado Federal.

A receita global para o exercício de 1991 foi estimada em Cr\$ 138.871,8 milhões. Desse total, cerca de Cr\$ 119.186,0 milhões constituem receita do tesouro, Cr\$ 4.994,4 milhões serão gerados pelas entidades da Administração Indireta que recebem transferências à conta do tesouro e Cr\$ 14.691,4 milhões somam os recursos diretamente arrecadados para financiamento dos investimentos a cargo das empresas nas quais o Distrito Federal detém, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

A estimativa da receita do tesouro para 1991 teve por base a reestimativa elaborada para o exercício de 1990,

considerando-se um crescimento real médio de 24,7%.

Vale destacar que para alguns impostos e taxas estimou-se um crescimento real bem acima da aludida média, tendo em vista as correções que se pretende implementar na base de cálculo do imposto predial e territorial urbano (IPTU), do imposto sobre a propriedade de veículo automotores (IPVA), da taxa de limpeza pública (TLP), bem assim a melhoria que se espera obter na eficiência da administração tributária, relativamente aos impostos sobre a circulação de mercadorias (ICMS), sobre serviços de qualquer natureza (ISS), sobre venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos (IVVC), e sobre transmissão de bens e direitos (ITBI).

Dessa forma, estimou-se para 1991 um crescimento real desse impostos e taxas nos seguintes percentuais: IPTU e TLP, 150%; IPVA, 50%; ICMS, ISS, IVVC e ITBI (intervivos), 30%. Para os demais impostos e taxas, estimou-se um crescimento real de 10%.

No caso específico do ICMS, além do crescimento real estimado de 30%, foram acrescidos mais Cr\$ 1.500,00 milhões que destinar-se-ão à concessão de subsídios ao Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal (PROIN/DF). Tal acréscimo somente será utilizado se houver de fato

crescimento no faturamento do setor indústria, por conta de projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI/DF), com incentivos do PROIN/DF.

As transferências da União destinadas aos setores de educação, saúde e segurança pública estão estimadas em Cr\$ 52.983,3 milhões.

As operações de crédito estão estimadas em Cr\$ 4.510,00 milhões dos quais Cr\$ 920,00 milhões decorrentes de empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinados ao projeto de ampliação e melhoramento do sistema de água potável e esgotos do Distrito Federal, a ser executado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAEBS). Como empréstimo interno estão estimados Cr\$ 3.590,0 milhões.

Por intermédio da Lei nº 119, de 16 de agosto de 1990, os servidores das Fundações instituídas pelo Poder Público do Distrito Federal passaram a ser submetidos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. A mesma Lei estabeleceu ainda "até que a lei regulamente a contribuição devida para o custeio da previdência social, será de seis por cento o desconto para esse fim, a favor do Distrito Federal, calculado sobre a remuneração mensal de cada servidor". Esses recursos constituirão rubrica adicional à receita do exercício de 1991 que será utilizada como fonte de financiamento do Orçamento da Seguridade Social.

Através da Lei nº 7.897, de 24 de novembro de 1989, oriunda da Medida Provisória nº 97, de 1989, o Poder Executivo da União foi autorizado a doar ao Distrito Federal "projeções e lotes de propriedade da União" "localizados no Distrito Federal e destinados à construção de imóveis residenciais".

O Distrito Federal atendeu à condicionante do artigo 2º da Lei nº 7.897/89 ao sancionar a Lei nº 81, de 29 de dezembro de 1989, que dispõe que "os recursos decorrentes da alienação serão aplicados exclusivamente na construção ou recuperação de escolas e hospitais, na expansão do sistema de abastecimento de água ou na implantação, recuperação ou ampliação de infra-estrutura de assentamentos populacionais".

Em vista da destinação específica desses recursos, foi incluído no orçamento relativo à Secretaria de Planejamento um projeto com recursos alocados

dos em regime de programação especial.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEF), teve considerável parcela dos investimentos realizados à sua conta transferidos para os orçamentos dos órgãos executivos. Entre os projetos mantidos na programação do FUNDEF destacam-se os relativos à área de segurança pública, ao aumento de capital de empresas e às aplicações com retorno aos setores produtivos, através do Banco de Brasília S.A.

Para possibilitar a execução orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, após a sua instalação, foram consignados cerca de Cr\$ 1.000,00 milhões em um projeto especial incluído no orçamento da Secretaria de Planejamento. Trata-se de uma programação especial, cujo desdobramento ou transferência dar-se-á em consonância com os objetivos delineados pelo novo segmento do Poder Público, que se instalará no Distrito Federal em 1º de janeiro de 1991.

A despesa com pessoal e encargos sociais, à conta do tesouro, está fixada em Cr\$ 76.062,4 milhões. Desse total, cerca de Cr\$ 52.162,4 milhões constituem a despesa de pessoal dos setores educação, saúde e segurança pública, custeados com transferência vinculadas da União.

Deduzindo-se das receitas correntes do Distrito Federal essas transferências vinculadas da União, destinadas a gasto com pessoal, e excluindo-se do total das despesas de pessoal a parcela com destinação específica para os setores educação, saúde e segurança pública, o montante dos dispêndios com pessoal, para os fins preceituados no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passa a ser de Cr\$ 23.900,00 milhões, representando cerca de 42,5% das receitas correntes líquidas.

A aplicação de, pelo menos, 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino", consante estabelece o artigo 212 da Constituição Federal, é amplamente atendida com a programação de Cr\$ 24.246,2 milhões, em 1991, que representam cerca de 50,1% daquela base de referência.

Ao programar o montante de Cr\$ 19.564,3 milhões aos orçamentos da Secretaria de Saúde, Instituto de Saúde e Fundação Hospitalar, representando cerca de 50,9% do Orçamento da

Seguridade Social, o Distrito Federal também atende ao disposto no artigo 55 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que fixou em nível mínimo 30%, até que seja aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cumpre ressaltar que o Orçamento de Seguridade Social teve sua abrangência ampliada, deixando de refletir o conceito meramente institucional, atinente aos dispêndios destinados aos setores de saúde e desenvolvimento social, para incluir também as despesas com inativos e pensionistas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, consolidados na Secretaria de Administração.

O Orçamento de Investimento, à sua vez, fixado em Cr\$ 14.691,4 milhões, espelha parcialmente significativa dos investimentos do Governo, programados através das entidades da Administração Indireta.

Ademais, a Companhia Imobiliária de Brasília incorpora em seu orçamento de investimento os recursos gerados mediante a alienação de lotes urbanos destinados à utilização comercial e residencial, programando ações governamentais através de obras de infra-estrutura geral e específica em novos assentamentos populacionais.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília tem a seu cargo investimentos de grande porte na ampliação dos sistemas de saneamento e de abastecimento d'água potável, contando para esses empreendimentos com recursos contratados interna e externamente pelo Governo.

Com a apreciação do presente projeto de lei, atingiremos uma nova página da história político-administrativa do Distrito Federal, uma vez que as atualizações da Lei Orçamentária de 1991 estarão a cargo da Câmara Legislativa a ser eleita em 3 de outubro de 1990 e instalada em 1º de janeiro de 1991.

O povo do Distrito Federal sente-se honrado pela dedicação e empenho com que os Senhores Senadores exerceram a função adicional que lhes foi cometida, no tocante às atribuições constitucionais de Legislativo do Distrito Federal, e pela notável contribuição e inestimável espírito público que devotaram à montagem de parcela significativa da estrutura institucional-adminis-

trativa desta unidade especial da federação.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Wanderley Valim da Silva, Governador em exercício.

(\*) PROJETO DE LEI DO DF

Nº 51, DE 1990

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991.

\* Será publicado em Suplemento à presente edição.

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 117/90-DF, (nº 90/90, na origem), de 30 do corrente, relativa ao Projeto de Lei do DF nº 47, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 12.956.000.000,00 (doze bilhões, novecentos e cinqüenta e seis milhões de cruzeiros), e dá outras provisões.

(Projeto que se transformou na Lei nº 120, de 28 de agosto de 1990.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei do DF nº 51, de 1990, que, nos termos do disposto no § 1º, art. 12 da Resolução nº 157, de 1988, poderá receber emendas, após sua publicação no Diário do Congresso Nacional, pelo prazo de 20 dias, perante a Comissão do Distrito Federal. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 30 de agosto de 1990

Exmº Sr.

Senador Nelson Carneiro

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, letra a, do Regimento Interno do Senado, comunico a V. Exª que me ausentarei do País no período de 3 a 8 de setembro próximo, com destino a Santiago, Chile, em caráter particular.

Atenciosamente, — Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em solenidade realizada no Gabinete do Ministro da Saúde, Dr. Alceni Guerra, a 29 de agosto passado, às 17 horas, foi assinado convênio entre o Ministério da Saúde, a Secretaria de Administração Federal, a Fundação das Pioneiras Sociais e a Prefeitura de Belo Horizonte.

O referido convênio, nos termos da sua cláusula primeira, objetiva o desenvolvimento de projeto experimental referencial para a organização da rede pública de unidade de assistência médica, estabelecendo a integração operacional dos postos de saúde — unidades de vanguarda — a hospitais de uma mesma área geográfica com unidade de doutrina e uniformidade técnica, através da identidade de pessoal nas atividades-meio e fim.

Por ocasião daquela solenidade, à qual estive presente, compareceram o Ministro Alceni Guerra, o Secretário da Administração Federal — Dr. João Santana, o Senador Jarbas Passarinho, o Professor Aloysio Campos da Paz Júnior — Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais e o Prefeito de Belo Horizonte.

O Ministro Alceni Guerra, o Secretário João Santana, assim como o Prefeito de Belo Horizonte e o Professor Aloysio Campos da Paz Júnior, nos discursos então pronunciados, assinalaram a importância e a oportunidade do aludido convênio destinado a concretizar a primeira tentativa da efetiva integração de serviços médicos, desde a concepção do plano médico-hospitalar de Brasília em 1960.

Não preciso salientar o extraordinário desempenho do ilustre Professor Aloysio Campos da Paz Júnior na Fundação das Pioneiras Sociais — órgão executor do aludido convênio —, porque toda a Nação conhece e aplaude os trabalhos dessa instituição.

Cumpre, no entanto, o dever de requerer a incorporação a este suíço pronunciamento dos documentos anexos relativos à implantação do primeiro

modelo de real ação integrada — ou seja, a exposição conjunta de motivos do Ministro da Saúde e do Secretário da Administração Federal, aprovada pelo Presidente Fernando Collor a 21 de agosto passado, bem como o texto do convênio celebrado.

Ao ensejo, felicito o Presidente da República Fernando Collor pela sua decisão, o Ministro Alceni Guerra e o Secretário da Administração João Santana pela iniciativa conjunta do projeto experimental visando a estabelecer a integração das ações de saúde, dentro de determinada área geográfica, sob o comando de um hospital central. (Muito bem Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

EM N° 43

— Em 7 de agosto de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Dentre os muitos fatores que integram o complexo de causas responsáveis pela deterioração da assistência médica no País, alguns estão claramente relacionados com equívocos organizacionais.

Nas grandes regiões metropolitanas, os postos de saúde estão distantes e operacionalmente desvinculados dos grandes hospitais, porque os profissionais que neles trabalham estão, no primeiro caso, subordinados aos governos locais e, no segundo, direta ou indiretamente ao Governo Federal.

Essa separação de comando, aliada à ausência de unidade de doutrina e de normas e rotinas de atendimento, sem qualquer interação operacional, provocou a gradual incapacidade de atendimento dos postos de saúde até mesmo para os casos mais simples. Consequentemente, essa demanda se concentrou nos grandes hospitais, onde se misturam doentes de todos os graus de complexidade.

O esforço de recuperação do Sistema de Saúde no Brasil, que Vossa Excelência inseriu nos objetivos prioritários de seu Governo, deve necessariamente iniciar-se pelo seu redimensionamento, em face das distorções observadas, com a adoção de um modelo de administração que consista em estabelecer a integração da ação dentro de determinada área geográfica sob o comando de um hospital central.

Isto requer aglutinar operacionalmente entidades e profissionais vinculados a distintas esferas de governo (federal, estadual e municipal), o que demandará a celebração de convênios e a requisição de pessoal que prestará serviços nas Unidades do modelo, vivenciando seus diferentes níveis de complexidade.

A seleção e a administração rigorosas do pessoal constituirão elementos críticos e decisivos para o sucesso. Torna-se imprescindível oferecer aos profissionais selecionados remuneração compatível com o nível de qualificação requerido e com a indispensável exigência de dedicação integral e exclusiva ao serviço público.

Para dar início à implantação deste novo modelo de organização da rede pública de unidades de assistência médica, o Ministério da Saúde e a Secretaria da Administração Federal consideram que o melhor caminho será desenvolver um projeto experimental, cuja execução ficará a cargo da Fundação das Pioneiras Sociais, utilizando-se inicialmente o Hospital Sarah Kubitschek de Belo Horizonte como unidade de base.

Tendo em vista as características administrativas inovadoras que cercarão o projeto, julgamos necessário submetê-lo a superior avaliação de Vossa Excelência, para que a Fundação das Pioneiras Sociais seja especialmente autorizada a:

a) requisitar, nos termos dos convênios a serem assinados com a Prefeitura de Belo Horizonte, mediante adequada seleção, os profissionais necessários à operacionalização do projeto;

b) complementar os vencimentos desses profissionais, de forma a assegurá-lhes remuneração igual àquela que recebem os servidores da Fundação, de nível de qualificação e cargo equivalentes.

Senhor Presidente, este projeto experimental será objeto de reavaliação, no prazo de doze meses, com vistas à adoção de ajustes eventualmente requeridos e à extensão do modelo a outras cidades e regiões do País, conforme indicação de prioridade definidas pelo Governo de Vossa Excelência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito e distinta consideração. — Alceni Guerra, Ministro da Saúde. — João Eduardo Cerdeira de

Santana, Secretário da Administração Federal.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.

O Ministério da Saúde representado neste ato pelo Senhor Ministro de Estado, Alceni Guerra, através da Fundação das Pioneiras Sociais, entidade com sede em Brasília, Distrito Federal, no SMHS, Quadra 101, Bloco B, nº 45, neste ato representada por seu Presidente Aloysio Campos da Paz Júnior, doravante denominada Fundação, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representada pelo Senhor Prefeito Eduardo Brandão Azeredo, através de sua Secretaria de Saúde, localizada na Rua Tupi, nº 149, 7º e 8º andares, Centro, neste ato representada por seu titular, José Maria Borges, doravante denominada Secretaria, e ainda, com a interveniência da Secretaria de Administração Federal, aqui representada pelo Senhor Secretário, João Eduardo Cerdeira de Santana, considerando

a necessidade de se resgatar a competência e conseqüentemente a credibilidade da assistência médica no Serviço Público, oferecendo à população medicina qualificada e contemporânea;

que a seleção, qualificação e controle na administração do pessoal constituem elementos básicos, para a implantação de um novo modelo de assistência médica;

a cultura institucional sedimentada na Fundação das Pioneiras Sociais, que contribuiu para sua caracterização como instituição referencial;

e dando conseqüência à aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Exposição conjunta de Motivos nº 43, de 7-8-90, do Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alceni Guerra e do Senhor Secretário de Administração Federal, João Eduardo Cerdeira de Santana, que autoriza o desenvolvimento de um projeto experimental, visando estabelecer a integração das ações de saúde, dentro de determinada área geográfica sob o comando de um hospital central;

Resolvem:

firmar o presente convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de projeto experimental referencial para a organização da rede pública de unidades de assistência médica estabelecendo a integração operacional dos postos de saúde — unidades de vanguarda — a hospitais de um mesma área geográfica com unidade de doutrina e uniformidade técnica através de identidade de pessoal nas atividades meio e fim.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Das Obrigações da Fundação

Caberá à Fundação, através de sua unidade Hospital Sarah Kubitschek, situado na Avenida Amazonas nº 5953, Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, Minas Gerais, dar início à execução e implantação do projeto experimental.

§ 1º Para tanto, deverá adotar as medidas necessárias ao bom desempenho de suas obrigações, podendo alterar as rotinas administrativas dos postos de saúde, que lhe sejam afeitas; selecionar e requisitar à Secretaria os profissionais necessários à operacionalização do projeto.

§ 2º Os servidores requisitados deverão firmar com a Fundação termo de adesão integrante deste, fundamentado no estatuto de dedicação exclusiva e onde se estabelecem obrigações das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Das Obrigações da Secretaria

Caberá à Secretaria ceder à Fundação as instalações físicas dos postos de saúde abaixo relacionados, bem como seus equipamentos, móveis e demais objetos necessários à sua operação, além de atender às requisições de profissionais solicitadas pela Fundação.

§ 1º Inicialmente para a implantação do projeto serão cedidos para integrá-lo os seguintes postos de saúde a serem transformados em unidades de vanguarda do sistema:

- Centro de Saúde João XXIII;
- Centro de Saúde Vila Leoni-na;

— Centro de Saúde Havaí.

§ 2º A transferência das instalações físicas será formalizada, através de termo de comodato próprio, e os demais equipamentos, através da

transferência de termo de responsabilidade, onde deverá constar a real situação de cada bem.

§ 3º Fica assegurada aos profissionais cedidos à Fundação, pela Secretaria, a complementação de seus vencimentos, de forma que fique estabelecida sua equivalência à remuneração percebida pelos servidores da Fundação, de igual qualificação e cargo.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### Da Avaliação do Projeto

A avaliação e o acompanhamento do projeto experimental caberão ao Ministério da Saúde/Fundação das Pioneiras Sociais e a Secretaria de Administração Federal, os quais na área de sua competência, deverão estabelecer em conjunto a metodologia de acompanhamento do projeto através de critérios epidemiológicos e administrativos e avaliação de custos, a fim de que seja possível repassar ao Governo Federal as informações que permitam um real acompanhamento da implantação do SUS - Sistema Unificado de Saúde.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### Dos Executores

São executores do presente convênio:

a) pelo Ministério da Saúde, a Fundação das Pioneiras Sociais;

b) pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a Secretaria Municipal de Saúde;

c) pela Secretaria de Administração Federal.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### Da Vigência

O presente convênio vigorará pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, quando será objeto de reavaliação, podendo, no entanto, ser rescindido, prorrogado ou até modificado, mediante a lavratura de termo aditivo, desde que as partes assim acordem.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, sempre de comum acordo.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal,

para dirimir as questões oriundas deste convênio, que não forem resolvidas administrativamente.

E assim estando justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, de 1990. Alceni Guerra, Ministério da Saúde - Eduardo Brandão Azeredo, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - João Eduardo Cerdeira de Santana, Secretaria de Administração Federal - Aloysio Campos da Paz Júnior, Fundação das Pioneiras Sociais - José Maria Borges, Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

##### Testemunhas:

1º Senador Jarbas Passarinho

2º Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB - PI) Pronuncia o seguinte discurso: Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve.

O Jornal de Brasília, de hoje, na página 3, traz a seguinte notícia: "Consultor defende redução de Salário dos servidores". Em trabalho muito bem feito do jornalista José Leonardo Rocha, lemos:

##### "CONSULTOR DEFENDE

##### REDUÇÃO DE SALÁRIO

##### DOS SERVIDORES

O Consultor-Geral da República, Célio Silva, envia hoje ao Supremo Tribunal Federal as informações sobre o Decreto nº 99.300, de 15 de junho, que colocou funcionários públicos da União em disponibilidade, recebendo proporcionalmente ao tempo de serviço."

E mais adiante:

"A alegação do Governo, repetida agora, é de que o funcionário público não recebe salários e, sim, vencimento. A Constituição, em seu art. 7º, garante a irredutibilidade dos salários de todos os trabalhadores. O Governo encontrou um subterfúgio na constituição, e aguardará a decisão do mérito. Enquanto isso, os servidores recebem os vencimentos - ou salários - integrais, gra-

cas ao mandado de segurança concedido pelo Supremo no final de junho."

Sr. Presidente, fiquei deverei surpreso com essa notícia. Não entendo como o Dr. Consultor-Geral da República possa ter esse entendimento.

O art. 7º da Constituição, invocado por S. Exº, diz:

"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;"

Quanto a esta parte, não há a menor dúvida.

Mas, Sr. Presidente, a mesma Constituição que está em vigor, quando trata dos servidores públicos civis, diz o seguinte no art. 39, § 1º:

"A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

E agora, o que é mais importante, o § 2º deste art. 39, reza:

"§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII..."

Ora, manda aplicar precisamente o disposto no art. 7º, inciso VI, que, como acabamos de ler, assegura a irredutibilidade do salário. Então, os servidores também são beneficiados pelo princípio da irredutibilidade, porque a Constituição trata aqui de servidores.

Assim, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, solidarizar-me com os servidores públicos civis do nosso País, e estou certo de que o Supremo Tribunal Federal consagrará a tese pacífica de que, à luz da nossa Constituição, tanto são irredutíveis os salários dos trabalhadores como são irredutíveis os vencimentos dos nossos servidores.

O Sr. Pompeu de Sousa - Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Com muito prazer, nobre Senador,

efeitos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

vencimentos dos servidores civis ativos. E mais uma discriminação inaceitável.

O Sr. Pompeu de Sousa — Isso não me espanta, embora seja estarrecedora a posição do Consultor-Geral da República, que é um jurista. Realmente, não me espanta, embora estarreça. Porque, na verdade, essa é a política que se implantou no Palácio do Planalto, sob os auspícios do "todo poderoso", que pretende exercer um poder unipotente e onipotente ao mesmo tempo. E esse foi o mesmo sentido que impriu à Medida Provisória nº 211, contra a qual o nosso Partido, ontem, no Supremo Tribunal Federal iniciou uma ação direta de constitucionalidade, tendo em vista que, no parágrafo único do seu art. 1º, estabelece aquela condição de que as empresas que estejam em dificuldade possam não acompanhar as revisões salariais estabelecidas pela própria medida, o que constitui uma redução no salário. Foi, portanto, em vista disso que o nosso Partido apresentou uma brilhante justificativa das razões de sua ação, mostrando à exaustão o quanto isto era absolutamente ilegal. Era ilegal, até mesmo não acompanhar as revisões salariais legais, quanto mais reduzir o salário atual. É, realmente, o absurdo dos absurdos. Mas isto não me espanta, Senador Chagas Rodrigues, porque nada espanta nesse Governo de assombros. Nesse Governo de assombros, todos os espantos são possíveis, desde que sejam contra o trabalho, não contra o capital. Contra o capital, não. O capital é protegido de todas as maneiras: através da obrigatoriedade da negociação coletiva, que vai penalizar justamente as categorias de trabalhadores mais desamparadas, porque são as que têm sindicatos mais fracos. Só mediante negociação coletiva se pode discutir aumento de salário. O capital é beneficiado de todas as formas, sobretudo o capital sem pátria, porque as medidas que estão, neste momento, abrindo as fronteiras do País a todos os capitais, a todas as importações, inclusive aquelas que vão ferir de morte as nossas pesquisas científicas e tecnológicas, sobretudo as tecnológicas, constituem uma verdadeira antologia de atos de lesa-pátria. Nobre Senador, nós, eu e o Companheiro Geraldo Campos, protocolamos, ontem, no Supremo Tribunal Federal, uma ação argüindo a constitucionalidade da Medida e estamos certos de que o Tribunal, tal como fez com a medida anterior, declarará essa nova constitucionalidade antes que ela produza seus

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador Pompeu de Sousa, acolho, com particular satisfação, o brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que revela o homem que sempre defendeu as causas justas, sobretudo em favor dos trabalhadores e dos servidores públicos.

Realmente, o nosso Partido, ontem — e V. Ex<sup>a</sup> integrou a Comissão —, foi até ao Supremo Tribunal Federal para propor a ação direta de constitucionalidade, tendo nosso ilustre correligionário Dr. Reginaldo Oscar de Castro, funcionário como advogado do feito. E ele...

O Sr. Pompeu de Sousa — Eu iria justamente ressaltar o trabalho do nosso Advogado — isto mesmo — a hora em que eu dei o primeiro aparte. V. Ex<sup>a</sup> me permite, com outro aparte, ressaltar que esse trabalho está admirável, porque cerca o assunto por todos os lados — é um verdadeiro festival de constitucionalidade que ele assinala.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — De modo que presto as minhas homenagens a V. Ex<sup>a</sup>, aos Colegas que o acompanharam, inclusive o nosso candidato a Vice-Governador, o ilustre Deputado Geraldo Campos, também um velho defensor dos servidores públicos, e apresento as minhas congratulações ao brilhante e culto Advogado Dr. Reginaldo Oscar de Castro, cuja argumentação se me afigura irrespondível.

Portanto, encerro estas palavras, fazendo ver que — repito — não entendo como se possa compreender a redutibilidade dos vencimentos.

Mais uma vez, Sr. Presidente, manifesto a minha solidariedade aos nossos servidores públicos, civis e militares.

Outra notícia que, ligeiramente, queria mencionar: "Disponível não tem 13º salário" — é o que se lê também no Jornal de Brasília de hoje.

"Cerca de Cinqüenta e dois mil servidores em disponibilidade não serão beneficiados, com a antecipação, para agosto, de 50% do 13º salário..."

Sr. Presidente, o servidor que tem estabilidade, que é efetivo e que é posto em disponibilidade, não pode ser punido; tem que receber, enquanto estiver em disponibilidade, os mesmos direitos, os mesmos

Encerro, portanto, essas minhas leigeiras palavras, expressando minha confiança no Supremo Tribunal Federal e pedindo que o Governo reveja essa decisão porque não é possível discriminar entre servidores ativos e servidores que estavam na atividade e foram postos em disponibilidade.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Chagas Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> sempre que vem a tribuna trata de assuntos de alta interesse, não só da nossa terra, o Nordeste, mas, principalmente, do País. V. Ex<sup>a</sup> está tratando do assunto pagamento do 13º salário do funcionalismo, noticiado na imprensa. A minha impressão, Senador, é que o Governo vai pagar de imediato, os 50% do 13º mês aos funcionários que não estão em disponibilidade. Pelas informações que tenho, o Governo não vai deixar de pagar aos funcionários que estão no banco de reserva, como todos sabemos. Serão pagos, primeiramente, os funcionários no efetivo trabalho e os do banco de reserva devem ser pagos posteriormente, porque, logicamente, o Governo tem de cumprir aquela determinação do Supremo Tribunal Federal.

Senador, conversamos ontem, com o Ministro da Justiça, sobre a Medida Provisória nº 211, externei o ponto de vista de que o Governo, quando a editou, determinou que firmas que estavam em situação econômica um pouco delicada e que não pudesse pagar os aumentos aos seus operários recorressem à Justiça do Trabalho. Anteontem, aqui, tive a oportunidade de solidarizar-me com o nobre Senador Mansueto de Lavor, quando S. Ex<sup>a</sup> falou sobre o assunto, mostrando que a intenção do Governo era certa e seria proteger o emprego do trabalhador para evitar que uma dessas empresas fosse obrigada a pagar, não tivesse caixa, e fechasse. Esta foi a intenção, principal e primordial do Governo Federal. Discordei quanto a essas empresas tivessem uma posição de decidir isso através da Justiça do Trabalho, não porque não merecessem o respeito e a confiança da Justiça do Trabalho, porque, a partir do momento em que passarmos a não ter confiança no Judiciário, Executi-

vo, e no Legislativo, a democracia deixará de existir. Todos sabemos do acúmulo de trabalho que pesa sobre a Justiça trabalhista, e que, com certeza, irá se agravar se essas empresas decidirem levar ao Judiciário a decisão de pagar ou não. Algumas delas poderiam pagar, mas, querendo ganhar tempo, poderiam também entrar na Justiça do Trabalho, o que prejudicaria o trabalhador. O sujeito pode ficar sem roupa, sem sapato, mas sem comida, sobre Senador Chagas Rodrigues, ninguém pode ficar. Dizia Mao Tsé-tung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". Então, a barriga é importante. Na Justiça do trabalho, a demora é muito grande. Dei uma sugestão ao Ministro, em vez da Justiça do Trabalho, se a firma está numa situação delicada, por que não recorrer à Receita Federal? A própria fiscalização federal, que fiscaliza as empresas não que concerne a seus impostos? Só vai apresentar-se à Justiça Federal, então, quem realmente estiver em condições difíceis e não puder pagar os seus funcionários. Coincidientemente, tive a satisfação de ver hoje, na imprensa, se não me engano no jornal *O Globo*, uma posição idêntica, à do nosso Líder Sindical Luís Antônio Medeiros, que é contra essa posição do acúmulo na Justiça do Trabalho. Queria dizer isso a V. Ex<sup>a</sup> e agradecer-lhe a paciência de ouvir-me, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> a tem para com seu Companheiro da velha guarda de Deputado Federal do Rio de Janeiro. Muita obrigado

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Nobre Colega e eminente Líder Ney Maranhão, sempre ouço com particular atenção os apertos de V. Ex<sup>a</sup>. Considero-os uma maneira de homenagear os modestos oradores como eu.

Gostaria de dizer que entendo o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, mas quanto à distinção, não estou bem convencido. A antecipação de 50% do décimo terceiro salário tanto devia ser paga aos servidores ativos como àqueles que compulsoriamente foram postos em disponibilidade e estão sofrendo as mesmas consequências do alto custo de vida. Daí meu apelo para que o Governo examine o assunto.

Quanto à outra parte, à da redução salarial, V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Constituição já assegura, excepcionalmente, a redução salarial mediante acordo ou mediante convenção coletiva. Ouvindo-se os trabalhadores, pode-se chegar a isto. O que não é possível é que a empresa alegue, perante a Justiça, independentemente

de acordo, que não pode pagar. Se uma grande empresa move uma ação falimentar contra uma empresa pequena e modesta, a empresa, até agora pelo menos, não pode alegar: "Devo mas não pago porque não posso". Não. A empresa vai à falência e os seus servidores serão demitidos.

Hoje, no Brasil, a mercadoria tem um tratamento privilegiado em face do trabalho. O trabalho, que é uma projeção da dignidade humana, que se identifica com o ser humano, pode ser reduzido. A empresa diz que não pode pagar os reajustes, e o trabalho, portanto, é reduzido. Mas as empresas que compraram e não pagaram mercadorias terão que responder pelo pagamento. A grande empresa, ou outra qualquer, move ação falimentar e tem a garantia do pagamento nos bens da empresa. Sabemos que trabalho não é mercadoria. Essa ideia vem de longe, dos humanistas, dos economistas sensíveis aos problemas sociais. O trabalho, por conseguinte, merece um tratamento bem superior ao dispensado às mercadorias. Hoje, no Brasil, entretanto, o trabalho não tem o pagamento devido; as mercadorias, essas são pagas, porque a empresa ou paga ou vai à falência e, se for à falência, os seus bens são vendidos para que as mercadorias também sejam pagas. Essa diversidade de tratamento choca-me porque o salário, na forma da Constituição, é irreduzível: as empresas têm de pagar.

Há outras soluções legais — eu já disse a V. Ex<sup>a</sup>: o acordo coletivo, a convenção coletiva, excepcionalmente. O que não é possível é a empresa dizer "não posso pagar". Ela tem outras alternativas: pode dispensar...

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — ... se for o caso.

Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, imediatamente.

Pode não admitir novos empregados, pode reduzir os seus lucros. O que não é possível, pois, a meu ver, por ser ilegal, inconstitucional e desumano, é permitir que os salários sejam reduzidos sob a alegação de que a empresa não pode atender ao pagamento correto, devido e, ao mesmo tempo, proteger as mercadorias. A empresa irá à falência se não pagar tais mercadorias.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Chagas Rodrigues, respeito o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> e, em parte, também concordo com ele. V. Ex<sup>a</sup> sabe que quando uma empresa vai à falência quem tem primazia no leilão de seus bens é o salário. Está na Constituição.

**O Sr. Mauro Benevides** — São créditos privilegiados.

**O Sr. Ney Maranhão** — Claro. Créditos privilegiados, como disse o nobre Líder do PMDB. Há, entretanto, aquele adágio popular que diz: "É melhor um passarinho na mão do que dois voando". Se a empresa tem mil operários, está numa situação difícil e não consegue, porque não pode, dar aumento a esses operários, ou dá o aumento e dispensa quinhentos operários, é preferível ganhar menos e ter o emprego assegurado. Essa é a posição que o Governo tomou, na maior boa fé: assegurar o emprego momentaneamente até que a empresa melhore aquela situação financeira difícil. Não podemos concordar, Senador, justamente com o fato de o Governo ter a boa fé de mandar para a Justiça do Trabalho, que conhecemos e respeitamos, este assunto, e ela não poder rapidamente dar uma decisão. A empresa poderia entrar em entendimento com os operários e sindicatos, numa negociação. É o que o Governo está estimulando em todo o Brasil, a livre negociação. Enquanto não se decide sobre isto, se o operário e o sindicato acharem que a empresa pode pagar, mesmo afirmando não poder, há que haver uma solução. Se a Justiça do Trabalho não funciona, há que haver outra solução para proteger o emprego, através da fiscalização federal, porque o empresário não vai jogar os seus livros à fiscalização se não estiver consciente de que não pode pagar. Na Justiça do Trabalho, ele pode procrastinar, charatgear, tem o advogado para isso, na Receita Federal, não. Precisamos ver. Senador, a proteção ao emprego, porque prefiro ganhar hoje, no meu entender, o salário mínimo do que amanhã, essa empresa demitir metade dos empregados e remunerar a outra metade em díbora. Prefiro a segurança do emprego neste País. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a esperança é a última que morre. O empregado ganha, mas está sempre esperando ganhar mais e que a empresa melhore. O fundo da questão é esse, Senador. V. Ex<sup>a</sup> defende, como eu também, o trabalhador. Defendemos essa classe laboral que está sofrendo na própria carne a operação dolorosa que está acontecendo no Brasil e que, no meu entender, é para a melhoria de todos

nós. Compreendo a posição de V. Ex<sup>a</sup> e estou de acordo em muitos itens que acaba de citar neste momento. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES**  
- Nobre Senador Ney Maranhão, acolho, como sempre, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo prazerosamente ao meu discurso.

Veja V. Ex<sup>a</sup> Este assunto diz respeito diretamente aos trabalhadores. Então, não é a lei, não é o Estado que deve interferir, são os trabalhadores e os empresários que devem se entender. Eles, em cada caso, deverão chegar a uma conclusão e saberão se podem ou não concordar com a permanência do salário em face da inflação, ou até mesmo com a redução salarial. Este não é um assunto para ser levado à Justiça.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, se o Governo está assim tão interessado em proteger o emprego, deveria facilitar o pagamento de tributos a essas empresas em condições difíceis. Mas o Governo quer arrecadar os seus tributos e, ao mesmo tempo, quer que os salários sejam reduzidos. Se o Governo quer realmente assegurar o emprego, o funcionamento da empresa, deve criar um sistema que facilite o pagamento dos tributos devidos por determinadas empresas.

Finalmente, sobre o problema do crédito privilegiado dos trabalhadores, realmente, se a empresa for à falência, os trabalhadores terão prioridade no recebimento dos seus salários. Mas, se prevalecer essa nova legislação, eles nem podem mais requerer falência, eles não vão receber os seus reajustes salariais nem no processo falimentar, nem no funcionamento normal da empresa.

Em última análise, nós estamos de acordo. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> também está preocupado. V. Ex<sup>a</sup> quer uma solução humana que não seja, necessariamente, a do sacrifício dos salários.

Há todas essas possibilidades, todos esses recursos, esses meios todos de se chegar a um entendimento. Apenas entendendo que a Justiça do Trabalho não pode sobrepor-se a preceitos constitucionais e dizer que os salários devem ser reduzidos porque a empresa não está em condições de pagá-los. Não. A redução salarial, nos termos da Constituição, só é admitida, excepcionalmente, em face de acordo ou convenção coletiva.

Sr. Presidente, encerro aqui essas palavras, fazendo esse apelo ao Governo. Estranho esse pensamento expandido pelo Dr. Consultor-Geral da República, segundo o *Jornal de Brasília*, de hoje. Faço votos que a situação econômica do País melhore, que o plano de recuperação econômica produza bons frutos, pois o que desejamos, Sr. Presidente, é que os nossos trabalhadores não continuem sendo penalizados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN - PE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, em termos de governo, está vivendo uma nova era. Esta se ajustando às diretrizes do primeiro mundo e busca, fincar seu progresso na economia de mercado, tal acontece num momento em que o mundo assiste à pulverização das ideologias, e os princípios de economia não fogem às fulgurações ideológicas, graças a seus cultores. "As democracias têm oscilado, em matéria econômica, entre o planismo e o liberalismo, o pêndulo tende, agora, para o culto do mercado; amanhã, talvez, retornemos à veneração do plano e seus corifeus". (Prof. José Arthur Rios - o fim da História - Carta Mensal vol. 36, nº 421 - maio de 1990 - pg. 23).

A nova era nos chega através do Plano Collor, plano polêmico, graças às consequências que se desabaram sobre a vida de todos os brasileiros. Por isso, as reações ao plano são as mais diversas mas, apesar disso, segundo as últimas pesquisas de opinião pública os resultados começam a ser animadores.

A grande meta do governo Collor é acabar com a inflação, inflação que nos tem exaurido nos últimos quarenta anos. Sua determinação em combatê-la é tão grande que está arrostando as consequências previsíveis de uma recessão e de seus altos custos sociais, contanto que a inflação seja debelada.

Quando se trata de um combate sem trégua à inflação, é de admitir-se que esse combate tenha também em vista a política salarial os repensáveis pelo plano viram-se diante de um dilema: indexar ou desindexar os preços. Qualquer uma das opções teria necessariamente repercussão sobre a vida salarial. Reindexar preços, dizem os economistas oficiais,

é curvar-se à inflação; desindexá-los é acabar com ela.

O Governo optou pela desindexação, acreditando que os preços serão fixados segundo a realidade do mercado; acredita o governo, que a desindexação acabará com o furor da alta dos preços. Derrubando os preços, os salários readquirirão o poder de compra.

Se desindexar possa significar um constrangimento dos salários, reindexar não significa um aumento real da renda do assalariado. O que importa é derrubar a inflação, pois ela nos leva ao caos social.

É de universal conhecimento que não se combate a inflação sem dor, apesar dessa pungente realidade, o país está se modificando para melhor e a sociedade começa a reagir positivamente. As pesquisas de opinião pública confirmam essa assertiva.

A *DataFolha* registrou, na primeira quinzena de agosto:

- 56% da população acham que a inflação subirá nos próximos meses. São 12 pontos percentuais a menos que na última pesquisa (9 de julho);

- 46% acham que a vida piorou, 10 pontos percentuais menos que na pesquisa de julho;

- 36% acham o plano ruim, em julho era 43%.

Assim, constata-se que a sociedade começa a enxergar melhor e a reagir positivamente à política econômica do Governo.

Tal não é, no entanto, o sentimento da CUT e de seus dirigentes, raivosos, a CUT comece a esperar. Tanto ela quanto seu braço direito político, o PT, Lula ainda não engoliu a derrota sofrida nas últimas eleições presidenciais. Não engoliu e não perdoa pois nem sequer parabenizou o candidato vencedor. Raivoso e cheio de frustrações, lança todo seu ódio contra o plano indiscriminadamente. Raiva e ódio, todos sabem, nada constroem. Então, levanta-se a CUT, com Meneguelli a tiracolo, e incita greve por todos lados. Vai haver muito mais a partir de setembro, promete ele. As greves fidas até agora não tiveram sucesso algum, ao contrário, graças à cegueira da CUT, o resultado das greves na Ford, na CSN, na Rede Ferroviária Federal, foi negativo para a classe dos trabalhadores.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Há poucos instantes, ouvimos oportuno pronunciamento do Senador Chagas Rodrigues, com um enfoque particularizado à política de salários posta em prática pelo atual Governo. No início do seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup>, também se reporta à temática salário, apreciando-a à óptica de uma nova realidade, direcionada pelo atual Governo, à frente do qual se encontra o Presidente Fernando Collor. V. Ex<sup>a</sup> se insurge — e é esta, inquestionavelmente, a posição do Governo — contra a indexação do salário, sob a alegação de que essa indexação — é este o pensamento da Ministra Zélia Cardoso de Melo — seria um fator de realimentação inflacionária. Eu mesmo, nobre Líder Ney Maranhão, já tive oportunidade de ouvir, juntamente com o Deputado Luís Roberto Ponte, que representava a Liderança do PMDB na Câmara — eu era Líder em exercício no Senado —, já tive oportunidade de ouvir da Ministra Zélia Cardoso de Melo, essa informação inflexível, decidida, contra a indexação dos salários. Aquela época, apreciávamos o assunto a nível de Congresso. A Câmara já se havia manifestado favoravelmente ao Projeto Ibsen Pinheiro, também subscrito por outros Líderes. Neste projeto, que aprovamos nesta Casa, a indexação foi o instrumento adotado para a correção do salário, principalmente daqueles situados até o teto de cinco salários mínimos. Veja V. Ex<sup>a</sup>: a Ministra se insurge contra a indexação, a equipe econômica do Governo assim se posiciona, de forma radical e até intolerante. Nobre Senador, precisamos buscar uma mecânica que garanta realmente essa correção salarial, porque, mesmo com o índice inflacionário de 10%, é indiscutível que se diminui, de forma substancial, o poder aquisitivo das classes trabalhadoras. Então, o que se desejou, quando o Congresso Nacional se antecipou ao Poder Executivo e apresentou aquele projeto que em junho esta Casa aprovou, da mesma forma como a Câmara já o fizera, o que se pretendeu foi oferecer ao Governo uma alternativa que garantisse a situação das classes trabalhadoras. A nossa preocupação, o nosso pensamento, o nosso desejo é que o Governo apresente, realmente, uma alternativa, uma mecânica capaz de bem situar o salário

das classes trabalhadoras. A Medida Provisória nº 211, sobre cuja constitucionalidade se vai arguir a sua nulidade perante o Supremo Tribunal Federal, consubstancia algo que, a julgar pelas manifestações já tornadas públicas, não reflete o anseio e as aspirações das classes trabalhadoras. Vamos ver se nesse projeto de lei de conversão que naturalmente será apresentado como alternativa para a Medida Provisória nº 201, busquemos algo que, neste momento, represente o atendimento das justas aspirações das classes trabalhadoras do País.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, o aparte, que foi muito oportuno neste debate amplo que estamos travando em torno do combate à inflação. Sabemos, o Governo sabe e tem consciência da preocupação dos Partidos de Oposição, principalmente do PMDB e do PSDB, Partidos que querem e torcem para que o Piano dê certo. A posição destes Partidos é construtiva, é de abertura, para que cheguemos a um bom entendimento, no que concerne, principalmente, às classes menos favorecidas, a classe dos trabalhadores brasileiros.

O seu aparte — V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que todos respeitamos, pelo equilíbrio, pela firmeza nesta Casa — reflete também a posição do PMDB. E assunto na alta cúpula do Governo a preocupação do Partido de V. Ex<sup>a</sup> e do PSDB concernente a salários.

Tenho certeza absoluta de que, brevemente, vamos-nos entender. E quem vai ganhar com isso é o povo brasileiro, as classes menos favorecidas, que V. Ex<sup>a</sup> muito bem está defendendo.

O Sr. Mendes Canale — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale — Apenas um adendo ao aparte do nobre Senador Mauro Benevides. Compreendemos a preocupação do Governo no que diz respeito à indexação, à inflação, ao salário. No entanto, o assalariado está preocupado com seu poder aquisitivo, que cai, e não com a aquisição do supérfluo, está preocupado com os artigos que chamamos de primeira necessidade. Os mercados, os supermercados, hoje, vendem esses artigos de primeira necessidade para suprir a mesa do trabalhador. Há uma redução muito grande não do que chamamos supérfluo, mas

daquilo que é necessário para a sua vida, para a sua manutenção. Então, a essa questão de impedir que a inflação seja indexada ao salário vem uma pergunta: por que não permiti-lo ou impedir que haja um repasse, para que não se estabeleça o círculo vicioso, que isto volte ao custo da mercadoria, o que vale dizer, ao lucro do empresário? Não compreendemos que se penalize a classe assalariada. Ela não está mais podendo adquirir esses bens necessários à sua sobrevivência, porque isso gera inflação, segundo acabou de lembrar o nobre Senador Mauro Benevides, bem como a nossa severa Ministra da Economia. O Governo tem os meios e os modos de impedir que isto volte ao custo e, assim, vá engordar ainda mais a área empresarial, através dos seus altos lucros. Seria, então, penalizar o assalariado e deixar em condições especiais os empresários? Esta é a pergunta que fazemos. É um alerta tão simples. É apenas fazer essa conta. E que não seja absorvido o que for indexado à inflação ao salário. Não precisa ser de uma vez só lançado no custo da mercadoria; poderia o Governo — afi, sim — estabelecer um percentual na indexação da inflação ao salário.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Mendes Canale, compreendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e do seu Partido com respeito à perda de poder aquisitivo, principalmente das classes com menos poder de salário. Eu disse ao Senador Mauro Benevides que vamos chegar a um denominador comum, tenho certeza.

Seis meses antes de este Governo assumir, a inflação era de 3% ao dia. Havia indexação, mas era enganosa, porque o comerciante, quando a inflação oficial era de 20%, aumentava a sua mercadoria em 40%. O trabalhador pensava que o salário que ia receber seria suficiente para comprar aquela mercadoria, mas não era.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que os grandes grupos econômicos deste País, principalmente os nacionais, têm o caixa 2. Falamos muito sobre as multinacionais, que ganharam dinheiro e continuam ganhando, mas não são elas que têm o caixa 2; os grupos nacionais têm o caixa 2. Como esses grupos engordaram da ditadura para cá. Por quê? Porque, tendo dinheiro e sabendo que a inflação seria de 10% num mês e no mês seguinte, de 15%, eles compravam mercadorias para estocar e já sabiam o que queriam ganhar. Era o

que estava acontecendo e o Governo estava sabendo disso.

Então, o que V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o aumento e a indexação dos salários para as classes menos favorecidas, vamos dizer, até cinco salários mínimos, é justo, é correto e é normal. Acredito que, como concedeu esse abono, o Governo irá forçar as empresas a melhorar essa área. A preocupação do Governo, Senador Mendes Canale, é com as empresas. Sua Excelência está dando condições à livre negociação e preços livres. A empresa aumenta quanto quer e vende por quanto quer. É o livre comércio.

E o que está acontecendo? Uma coisa muito simples. Quem apostou na inflação, apostou na indexação e comprou mercadorias está com elas estocadas. Nas lojas não entra ninguém para comprar. Estou falando não sobre o abastecimento mínimo da população; estou falando do supérfluo.

Se se vai a um shopping center, verificar-se-á que as pessoas ali só estão passeando. Ninguém vai comprar, porque o preço está lá em cima. Então, eles serão obrigados a baixar os preços. Por quê? Porque o Governo também permitiu a importação de mercadorias. Por exemplo, aparelho de ar condicionado. Um aparelho de ar condicionado nacional gasta 50% de energia, o mesmo que um ar condicionado estrangeiro de qualidade superior, porque a nossa indústria, que era protegida, não tinha interesse de melhorar o padrão e a tecnologia para servir bem à população. O que eles queriam? Venham ao nosso bolso. Era o que acontecia.

O Governo também está muito preocupado com o abastecimento das populações carentes.

Eu sempre conversava com o Presidente Collor durante a campanha: "Presidente, não podemos deixar nas mãos dos supermercados, dos trustes de abastecimento deste País a cesta básica". Hoje, meia dúzia de supermercados é que dominam o abastecimento alimentar no Brasil, e, no Nordeste, podem até mudar o sistema de alimentação.

Já começou, o teste principal foi no Nordeste, onde criamos uma Companhia, chamada CNA, que englobou a Cobal. Eu sempre me bati, aqui neste sentido, porque a Cobal não era órgão para concorrer com supermercado e vender perfumaria. Se era um órgão social, deveria vender no máximo 10, 12 ou 14 produtos, e 6 produtos de limpeza. Esse órgão englobou

também a Cibrazem e a CFP. Essa máquina foi enxugada. Onde havia quase 17 mil funcionários, foram reduzidos para 3 mil. Esse órgão vai vender a cesta básica para o trabalhador, e V. Ex<sup>a</sup> não se surpreender com o preço dos produtos. Esta semana, esteve em nosso gabinete um pessoal reivindicando — o Governo está atento aos micro, médios e pequenos empresários, dos quais o Senador Mansueto de Lavor é um dos porta-bandeiras deste País — financiamento através do art. 159, pelo Fundo Constitucional. O Governo vai atender a uma parte desse pessoal. Precisamos melhorar a burocacia. O Governo vai comprar, Senador, este ano, o excesso de grão dessa gente. O Governo vai fazer o que o Governador Miguel Arraes fez em Pernambuco, e eu trouxe exatamente esse trabalho do cestão do povo de Pernambuco, onde o Bandep transformou-se num banco social. Ele financiava meia-dúzia — em Pernambuco e passou a financiar, como no ano passado, 60 mil pequenos e médios produtores. Com isso, Pernambuco, que era um Estado que produzia pouco grão, passou a se alimentar com o grão fornecido através do Bandep. E essa cesta básica, que é o cestão de Pernambuco, o cestão do povo, o Governo comprava e a repassava à população.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Primeiro, gostaria de completar o meu raciocínio.

De oito milhões e pouco, passaram para setecentos mil os pernambucanos que adquirem cestão do povo, cesta esta cerca de 35% mais barato do que os supermercados. O que está acontecendo lá? Os supermercados de Pernambuco, pelo menos com relação a mercadorias, estão acompanhando esse cestão do Governo. A Companhia que está sendo montada executará o mesmo trabalho em todo o Brasil. Inclusive, para ficar mais econômico, o Governo está vendendo os pontos da Cobal, aqueles supermercados imensos da Cobal, fazendo dinheiro, para que tenhamos o capital de giro, prestigiando as padarias populares dos nossos bairros, que praticamente já haviam acabado, pois os supermercados que possuem padarias, apesar de não terem lucro, atraem os fregueses.

Então, essa Companhia fará convênios, através dos sindicatos dos padeiros, com essa gente, fornecendo mercadorias para as padarias, que hoje estão nos bairros mais afastados das capitais e do interior,

principalmente nas áreas mais carentes, para repassarem com o leite, o pão.

Esse trabalho está sendo realizado no Nordeste, como teste. O Governo está mandando as mercadorias não através da Sudene, pois a Sudene acabou e não é mais um órgão paternalista, e, sim, através do Ministério da Ação Social, com a ajuda das Forças Armadas. Essa Companhia será de importância fundamental para equilibrar pelo menos a cesta básica, aquilo que o trabalhador necessita para sua sobrevivência.

V. Ex<sup>a</sup> é um homem preocupado com o trabalhador brasileiro que menos ganha, para que tenha o mínimo de condições de vida. Compreendo e respeito a sua posição, e intimamente o estou apoiando. O Partido de V. Ex<sup>a</sup>, bem como o do Senador Mauro Benevides, têm interesse que o plano dê certo. Com certeza, o Governo acatará a oposição construtiva de V. Ex<sup>a</sup>, para chegarmos a um denominador comum, para minorar a situação dessa operação dolorosa que o Governo brasileiro, através do nosso médico, o Presidente Fernando Collor de Mello, está realizando noidente, que estava em estado terminal quando Sua Excelência assumiu o Governo, em virtude da inflação de 80% ao mês, que nos levava mais para conversar com Satanás do que com São Pedro.

Se Deus quiser, haveremos de chegar a um bom termo.

Enfim, Senador, eram estas as explicações que eu queria dar a V. Ex<sup>a</sup>, aproveitando para agradecer pelo aparte premente ao meu pronunciamento.

O Sr. Mendes Canale — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de acrescentar.

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer.

O Sr. Mendes Canale — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> fez referência aos excedentes agrícolas. Lembraria a V. Ex<sup>a</sup> que, se não adotar providências mais profundas, energéticas e rápidas em relação à política agrícola, para a qual o Governo deu agora um pequeno aceno, não teremos esse excedente de grãos. Apenas este registro, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela exposição em relação ao meu aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço, nobre Senador, pois V. Ex<sup>a</sup> sabe — e eu como agricultor que sou, também — que a safra tem que ser feita na hora certa; atrasando-se o plantio, ela estará perdida. Compreendo a preocupação de V.

Ex<sup>a</sup>, mas, como Deus é brasileiro, Ele haverá de ajudar-nos e São Pedro mais um pouco, e assim sairemos deste sufoco.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Nobre Senador Ney Maranhão, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela didática exposição que faz dos resultados do Governo Collor até este momento, principalmente na fase final das explicações que deu ao aparte do nobre Senador Mendes Canaie. Tudo isso que é positivo, todas as providências que o Governo adotou nos últimos trinta dias, tudo isso só foi possível porque, conforme V. Ex<sup>a</sup> muito bem frisou, o Governo está conseguindo domar, conter a inflação. Na realidade, durante a campanha eleitoral, o Presidente Collor deixou bem claro, e a Nação sabia disto, desde os economistas da extrema esquerda aos da extrema direita, que o grande inimigo do Brasil e da sua população, principalmente a mais humilde e de poder aquisitivo quase nulo, era a inflação. Por volta do dia 15 de março, quando o Presidente Collor assumiu o Governo, estávamos com uma taxa de inflação de mais de 3% ao dia. País nenhum, por mais portentosa, por mais dinâmica que seja a sua economia, por mais riquezas naturais que possua, pode agüentar um nível de inflação desses. O Presidente deixou claro, durante sua campanha eleitoral, que adotaria medidas ao longo do seu Governo, para, primeiro, conter a inflação e, em seguida, levá-la a níveis suportáveis pela população e por qualquer país em processo de desenvolvimento, por qualquer economia, mesmo as do Primeiro Mundo que convivem com taxas de inflação suportáveis. Então, é indiscutível que nenhum Governo poderia realizar esse combate e esse controle à inflação, fosse ele qual fosse — fosse Lula o Presidente ou o eminente Senador Mário Covas, ou outro qualquer —, sem tomar medidas amargas, medidas de contenção do déficit público e, basicamente, medidas de contenção de despesa pública; coisa que Governo nenhum fez, coisa que todos os Governos acenaram que fariam, que todos os Ministros da Fazenda acenaram que fariam e nunca fizeram. Na realidade, no Brasil, nos últimos tempos, além de se ter criado uma economia absolutamente construída à sombra do Estado e, em consequência, à sombra do dinheiro do povo, principalmente das camadas mais humildes da população, na realidade, as políticas econômicas e monetárias adotadas só procura-

ram fortalecer o cartorialismo implantado no Brasil em todos os setores. Então, sempre foi muito difícil fazer isso. Até por compromissos ideológicos ou por compromissos estratificados dentro da própria sociedade brasileira, os Governos não se interessaram ou, se se interessaram, foram vencidos pelos interesses maiores, do ponto de vista da sua força, e menores, do ponto de vista dos interesses do País, no sentido de se manterem titulares, controladores dos cartórios que se instalaram neste País ao longo da sua História. Então, é inegável — conforme V. Ex<sup>a</sup> muito bem frisou — certos setores políticos do País ainda não se conformaram — nem ter perdido as eleições. Isso é normal. Não se conformaram, e não se conformaram mais ainda por verem o Presidente efetivamente realizar aquilo que prometeu, durante sua campanha eleitoral.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Dentro deste seu raciocínio, alerto, em meu pronunciamento, que o povo está dando a resposta ao braço direito do PT, à CUT. Em todas as pesquisas, os candidatos do PT estão com índices de 2% e 3%. Em Vitória, se não me engano, está melhor, com 11%. Em meu Estado, Pernambuco, o candidato Luiz Inácio, o Lula, ganhou com mais de 200 mil votos. No entanto, o candidato do PT no Recife está com 1%. Não vai fazer um Deputado Federal nem Estadual. É a resposta que o povo está dando ao radicalismo. Acabou-se. E com este ponto de vista que estou corroborando com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Odacir Soares** — Além de ter, na sua campanha eleitoral, acenado com providências que adotaria, na realidade o Presidente Collor vem adotando, sistematicamente, essas providências. Pode ser acusado de tudo, menos de não estar sendo coerente com aquilo que prometeu na sua plataforma eleitoral. Além do mais, para desespero daqueles que combatem o Presidente, a sua política está dando certo, e vai dar certo. Quer dizer, o grande problema das oposições hoje — das oposições que, nos últimos cinco anos foram as verdadeiras donas do poder no Brasil, não apenas nomeando Ministros, mas também usufruindo do poder como titulares de cargos públicos e, portanto, titulares dos cartórios implantados neste País —, o grande problema das oposições é que, além de o Presidente ter adotado a política que prometeu, essa política está dando certo. Neste momento, já temos exemplos concretos de que a política do Governo está

dando certo. Primeiro, recentemente, com o pacote agrícola, tão combatido por certos setores da opinião pública — alguns, completamente desavisados, outros, porque não leram o programa agrícola do Governo, e ainda outros, porque fazem oposição por fazer, como se fosse isso uma atitude natural, num País como o nosso, que precisa muito mais de uma oposição construtiva do que de uma oposição sistemática. Afinal, todos somos brasileiros e queremos que o País inicie um processo de prosperidade. Temos o programa agrícola, o pacote agrícola que privilegia 369 bilhões de cruzeiros, abertos para o financiamento, alocados para o financiamento da safra agrícola de 1990, 1991, e exatamente aqueles produtos que constituem a cesta básica, essencial, para a alimentação e sobrevivência do povo brasileiro. Além do mais, o próprio BNDES, em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional, tomada há dois ou três dias, financiar a produção agrícola, com a aquisição de implementos e equipamentos para os nossos agricultores. Lá, há poucos dias, que o Bradesco está se antecipando, porque o Governo está obrigando os bancos particulares a investirem, no financiamento da produção, percentuais dos recursos que eles captam em cada Unidade da Federação. Os bancos particulares têm que se agregar a essa política de financiamento da safra agrícola 1990/91.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E foram justamente os banqueiros, nobre Senador Odacir Soares, que "mamaram mais no peito da vaca Mococa", ganharam muito dinheiro e é por isto que hoje o Governo está obrigando esses bancos a serem sócios das estatais que serão privatizadas. Eles estão chiando, mas vão ser sócios, pelo menos a pulso.

**O Sr. Odacir Soares** — Nos Governos anteriores, por várias vezes, o Conselho Monetário Nacional tomava as decisões e os Ministros da Fazenda, em várias ocasiões, deram entrevistas à imprensa dizendo que estavam fazendo a mesma coisa, só que não fizeram, porque os bancos se sobreponham ao Governo. Desta feita, não. Sabemos que o Banco Central e o Governo vêm efetivando severa fiscalização sobre aquilo que determinam em relação ao sistema financeiro.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Contrariando os próprios interesses dessa classe.

**O Sr. Odacir Soares** — Contrariando os interesses de quem

quer que seja, desde que esses interesses coídam com os interesses do País. Então, os recursos consignados para a safra agrícola de 1990/91, em torno de 369 bilhões de cruzeiros, vão ser, majoritariamente, aplicados na cesta básica, permitindo, inclusive, que a produção dos alimentos que compõem essa cesta aumente, pois a safra prevista de 67 milhões de toneladas de grãos deverá, sem dúvida, com esse incremento monetário, crescer, porque o próprio processo de liberação ou de financiamento dessa produção se desburocratizou.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Precisamos desburocratizar mais os financiamentos para os micro e médio produtores.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente. Há dois dias, o Presidente anunciou um vasto programa de dois ou três bilhões de dólares, para serem investidos no setor saúde do Nordeste. Por que isso está acontecendo? Por que o Governo recentemente consignou recursos de 369 bilhões de cruzeiros para investir na safra agrícola 90/91? Por que o Governo imediatamente consigna mais de 2 bilhões de dólares para um programa de saúde localizado no Nordeste brasileiro? Ora, é um fato simples. O Governo começou a ter superávit de caixa, porque o enxugamento da máquina, o afastamento do Governo de investimentos em setores não considerados de interesse nacional, a saída do Governo do financiamento de atividades, até então propriedades de grupos privados e até mesmo de grupos estatais que se haviam entronizado em certos setores, como o caso da Portobrás — permitiram começasse a sobrar dinheiro. Na realidade, o Presidente Collor começa, já agora, a executar a segunda parte do seu Programa de Governo, a parte das realizações no campo social.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Odacir Soares, com relação a essa parte que V. Ex.º acabou de citar, a saúde, onde essa verba será prioritariamente destinada a pequenos hospitais, a pequenos postos de saúde, nós temos sobrando hospitais e postos de saúde no Brasil. Agamemnon Magalhães, nosso grande líder de Pernambuco, visitando um empresário — é uma história verídica lá em Pernambuco —, visitando um grande industrial pernambucano, Severino Pereira, já falecido, que tinha grandes indústrias em São Paulo, e que passava as férias de fim de ano em Taquaritinga do Norte, sua terra natal, cidade serrana de

Pernambuco, o Agamemnon Magalhães ouviu desse empresário o seguinte: "Dr. Agamemnon, vou construir aqui, para homenagear a minha cidade, um grande hospital". O Dr. Agamemnon virou-se e lhe disse: "Não, o Governo vai construir, fazer o hospital e o meu amigo Severino Pereira irá manter o hospital". O problema não é construir o hospital, é mantê-lo. V. Ex.º sabe que não é a falta de hospitais que gera reclamações, mas a manutenção dos mesmos. Isto também tem que ser mudado neste País.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa. Faz soar a campainha.)

**O Sr. Odacir Soares** — Já vou concluir o meu aparte, Sr. Presidente. Sobre a questão do abono salarial, que foi recentemente estendido aos servidores civis e militares, se encontra no Senado Federal o projeto que trata do Regime Jurídico Único para os servidores públicos, e estamos vivendo a iminência de o Governo, já com superávit de caixa, conceder um aumento para esses servidores. Enfim, tudo isto só tem sido possível porque o Governo começou a gastar menos do que arrecada e deixou de investir em atividades que não são, de modo nenhum, importantes para a sociedade brasileira.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Era justamente o que faziam os governos passados.

**O Sr. Odacir Soares** — Na realidade, estamos exercitando aquilo que a nossa Constituição considerou como essencial para o fortalecimento da sociedade brasileira, que é a cidadania. A cidadania só se exercita na medida em que o cidadão dispuser daquela situação de bem-estar social que lhe permita realmente exercitar a sua vontade política, porque, dependente economicamente, dependente socialmente, essa cidadania na prática não existe. Nobre Senador Ney Maranhão, tenho uma ressalva em relação à questão do pacote agrícola. Tenho escutado alguns parlamentares da Amazônia, alguns políticos da Amazônia dizerem que o pacote agrícola é prejudicial a esta Região. Analisei o pacote agrícola em todos os seus aspectos e só encontro vantagens e benefícios para o agricultor da Amazônia. Congratulo-me com V. Ex.º V. Ex.º faz um discurso oportuno, um discurso muito bonito, numa linguagem simples, didática e pedagógica. Na realidade, temos que ser honestos com as coisas que es-

tão acontecendo neste País e nos congratularmos com o Presidente da República pela coerência, pela força de vontade, pela determinação e coragem de, primeiro, estar implantando aquilo que prometeu e, segundo, de iniciar um processo de conquista da redenção da sociedade brasileira.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Ex.º o oportuno aparte. Com a experiência que V. Ex.º tem, não só como Parlamentar, mas como homem conhecedor profundo dos problemas nacionais e, principalmente, da sua área, a Amazônia, tão esquecida dos Poderes Públicos, o seu aparte foi de profundo interesse, pelas coisas que temos que acertar neste País. V. Ex.º é testemunha dessa luta. Tenho certeza de que os seus contemporâneos na Amazônia terão dias melhores com este novo Governo.

Agradeço profundamente a V. Ex.º Seu aparte será incorporado ao meu discurso, pois tem uma fundamental importância, pela sua experiência como homem que defende os interesses deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, graças à tal insucesso, Meneguelli em sua teimosia e profunda falta de responsabilidade não só promete mais greves em termos nacionais, como promete a própria Cut dirigí-las para que tenham, segundo ele, sucesso pleno.

Só que Meneguelli e a Cut, em sua cegueira, não querem enxergar a nova realidade por que passa o País. O Pior cego é aquele que não quer ver.

A Cut não vê, por exemplo, que o povo não corre mais atrás de suas artimanhas. Politicamente, tais greves nada têm rendido para o PT. É só examinar o desempenho eleitoral do PT nos Estados onde tem candidatos a Governador para as próximas eleições. É ridículo seu desempenho. Em Pernambuco, por exemplo, onde Lula ganhou de Collor com mais de 200 mil votos de diferença, a preferência pelo PT, agora, não passa de 1% dos eleitores. Em Salvador, tida como a Capital mais oposicionista do País, o PT não passa também de 1% na preferência popular. Assim em São Paulo, assim em Minas, assim no Rio Grande do Sul e em outros Estados.

É que o ódio e o despeito cegam a Cut e o PT. Assim não conseguem ver a realidade nova do País, surgida após o plano Collor, e, em seu radicalismo, não se prestam para dialogar, para cooperar. "A julgar pelas últimas decisões da Cut, ainda

predomina a estratégia do conflito". (Lourdes Sola - Jornal do Brasil, 19-8-90).

O que se vê, o que se diz, o que os jornais registram para o próximo mês, é que a promessa da Cut é de um "setembro negro" de greves, na tentativa de derrubar o Plano Collor, sem apresentar nenhuma alternativa. . . .

Há mais de quarenta anos, tem havido um casamento incestuoso entre a economia nacional e a inflação. Mas o Governo Collor está virando essa página da economia do País. Essa resolução é uma robusta vontade política e para que tenha resultado é preciso operários e empresários "se moldarem à nova realidade". Os ventos começam a soprar diferente e de modo favorável. "Não há por que o Governo alterar a rota".

O hábito é uma segunda natureza. Nossa sociedade sindical e política se acostumaram com a inflação. Daí, tanto uma quanto a outra exigiram o retorno à reindexação. Reindexar, sim, dizem eles, para não perder seu poder de compra. Mas, se a inflação aí está, reindexar salário é "colocar a inflação num patamar muito mais alto" (Mário Henrique Simonsen - Jornal do Brasil, 19-8-90).

A inflação, sabem todos os economistas, é pertinaz, impertinente e cínica. Daí não poder o Governo titubear diante dela." Se o governo afrouxar a política salarial, no ajuste fiscal ou no aperto monetário, poderá botar tudo a perder", diz o economista Rogério Werneck - Jornal do Brasil, idem).

O Presidente Collor não está enganando ninguém. Seu combate à inflação fez parte de seu programa de governo. Quando o Presidente tomou posse, a inflação estava no patamar de 80% ao mês. Logo na posse o Presidente lançou seus dardos contra ela:

01 - desindexou os salários;

02 - promoveu o "superávit" de caixa no tesouro;

03 - controlou a política monetária.

Tais atitudes do Governo fizeram a recessão aparecer. Com ela o PIB da Agricultura, este ano, cairá em 1,7% e, com a recessão industrial, a queda do PIB será de 6%. (Rogério Werneck - Jornal do Brasil, 19-8-90).

Sr. Presidente, o combate à inflação - é sabido - não se faz sem dor. Sofrem todos e de modo especial os mais fracos. Mas tais medidas estão sendo tomadas por patriotismo, para que, no fim, toda a sociedade saia ganhando, pois a inflação é a coveira da esperança.

Mas - não é assim que pensam a Cut e seus corifeus. Pensam tão-somente em radicalizar, como prometem - pensando assim - estarem defendendo os direitos dos trabalhadores.

Sr. Presidente, segundo os dirigentes da Cut, estamos vivendo um momento crítico de arrocho salarial, de desemprego e de miséria. Portanto, só lhes resta o confronto por causa da recessão.

Tal análise é pessimista. Não é assim que pensam todos, mesmo entre muitos que pertencem a uma esquerda esclarecida, nada fanática ou odiosa. Até votam, algumas vezes, conosco, que representamos o Governo. Mas a Cut está em seu papel, depois que seu candidato do PT perdeu - as eleições presidenciais. O arrocho que aí está, a recessão que se emerge, os problemas sociais que pululam, não foram oferecidos aos brasileiros por sádico dilettantismo. Não. Tais medidas foram tomadas para que todos sejam salvos. Tanto assim que órgãos da imprensa, em nada simpaticos ao governo, registram opiniões e análises mais otimistas e esperançosas em decorrência do plano.

A Folha de S. Paulo, da oposição, escreveu um editorial com o título de "margem de confiança". Nele afirma que já se alcançou, embora com fragilidade, uma estabilização dos índices inflacionários, os prognósticos pessimistas com relação aos preços descreceram, a expectativa favorável ao plano recuperou-se, embora dúvidas e incertezas permanecem, pois estabilização econômica é sempre impopular. E analisando os resultados da pesquisa havida, conclui dizendo que caiu o pessimismo com o Plano Collor. (Folha de S. Paulo - 15-9-90).

Mas não é só. Já se constata, pelas pesquisas, que a sociedade está se ajustando ao plano e torce para que dê certo, porque é para o bem de toda a sociedade que o plano dê certo plenamente.

O Tribunal Superior do Trabalho, em suas sentenças e acórdãos, está entrando em sintonia não só com a realidade que o País vive hoje, como também com o próprio Plano Collor. Julgando "abusiva" a greve dos

ferroviários, negou-lhes a reposição salarial com base no IPC. Com essa atitude, eliminou a jurisprudência existente. E o Ministro Marcelo Pimentel foi mais longe ao afirmar que "não existe mais indexação, porque a realidade do País é outra". (Vide Correio Brasiliense, 19-8-90).

O comércio também está presente, cerrando fileiras com as medidas econômicas do governo. O acordo coletivo de trabalho, entre a classe patronal e o sindicato dos empregados de comércio de Recife, em jútho deste ano, diz na cláusula 27º:

"A reposição de todas as perdas anteriores e posteriores ao Plano Brasil Novo (Lei nº 8.030/90) e o reajuste salarial da categoria profissional só regerão pela Medida Provisória nº 193, de 25 de junho de 1990, o que põe fim a qualquer controvérsia sobre o assunto, mesmo que esta medida provisória seja rejeitada ou anulada por recurso de prazo".

Sr. Presidente, estamos diante de esperanças. O Brasil vai sair do atoleiro inflacionário em que está metido - agora muito menos - e terá seus problemas resolvidos. Só nos resta acreditar. O plano já começa a dar seus frutos, só nos resta colaborar. O Plano está dando certo e começa a ser saudado com otimismo. As pesquisas são frias e objetivas. E as pesquisas estão sendo afirmativas.

Era o tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o sr. Mendes Canâane, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

COMPARCERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Odacir Soares - Mauro Benevides - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - João Lira - Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência rece-

